



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Portaria nº. 004/2020

O Vereador, **JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE**, Presidente da Câmara Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º - Interromper as férias regulares iniciadas em 02 de janeiro de 2020 do servidor: ARLAN GONÇALVES XISTO, cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, matrícula 025, CPF nº 720.694.902-97.

Art. 2º - Fica estabelecido que o período restante será gozado de forma preestabelecida entre o servidor e a Presidência da Câmara Municipal de Breves, respeitado o período de vencimento das férias subsequentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de 02.01.2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Breves, em 02 de janeiro de 2020.


JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE
Presidente

Ciente:

